



EMENDA
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
EMENDA ADITIVA Nº
(Autoria: Jorge Vianna)

Ao Projeto de Lei nº 988, de 2020, que "Altera a Lei nº 318, de 23 de setembro de 1992, que "Cria as Gratificações de Incentivos às Ações Básicas de Saúde e de Movimentação para servidores da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, e dá outras providências".

Acrescente-se ao Projeto de Lei o seguinte dispositivo, renumerando os demais artigos:

Art. 1º O cuput do art. 1º, da Lei nº 318, de 23 de setembro de 1992, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º. Ficam instituídas, para os servidores integrantes da Carreira Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal e para os servidores das carreiras de nível básico e médio com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, as seguintes Gratificações:"
(NR)

(....)

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda objetiva aperfeiçoar o texto para considerar a possibilidade de pagamento aos servidores de carreiras diversas da Carreira Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, uma vez que a condição de trabalho que a gratificação pretende recompensar, alcança os servidores de carreiras semelhantes submetidos às mesmas condições de trabalhos.

Também, preserva esse direito nos casos de criação de novas carreiras, decorrente do desmembramento da Carreira Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, como o caso das carreiras dos Técnicos de Enfermagem que está em estudo na Casa Civil do DF.

Brasília, 09 de março de 2020.

JORGE VIANNA
Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **JORGE VIANNA DE SOUSA - Matr. 00151, Deputado(a) Distrital**, em 09/03/2020, às 17:02, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0067460** Código CRC: **E07688E2**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 1– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8012
www.cl.df.gov.br - dep.jorgevianna@cl.df.gov.br

00001-00009307/2020-08

0067460v5